

Parecer:

Despacho:

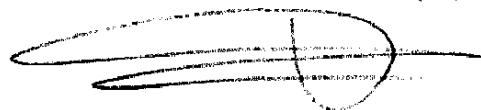
Visto

Autorizo a adjudicação nos termos do previsto no respetivo projeto de decisão.

Notifique-se a adjudicação.

Reguengos de Monsaraz, 12/6/15

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Calixto

**AJUSTE DIRETO**

**APRESENTAÇÃO DE UMA ÚNICA PROPOSTA**

**PROJETO DE DECISÃO**

**PROC.º N.º 14 ABS-AD/AOP-15**

Nos termos do disposto no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, e em conformidade com os elementos constantes do processo identificado em epígrafe e abaixo devidamente discriminados, reuniu o júri do procedimento por ajuste direto designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 05 de maio de 2015, constituído por Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, Vereadora da Câmara Municipal e pelos Técnicos Superiores Eduardo Jorge Albardeiro e João Paulo Batista, para análise da única proposta apresentada, nos seguintes termos:

<b>Data</b>	30 de maio de 2015
<b>Hora</b>	10.00 horas
<b>Órgão decisor da contratação</b>	Presidente da Câmara Municipal
<b>Despacho (n.º e data)</b>	14/GP/AOP/2015 de 05 de maio de 2015
<b>Entidades convidadas</b>	– Milideias - Comunicação Visual, Lda.; – Sombra do Girassol, Lda.; – Publiplanície, Produções Publicitárias, Lda.
<b>Ofícios/Convite (nsº e data)</b>	– Nº 2300 – Nº 2301 – Nº 2302 de 13/05/2015
<b>Aquisição de:</b>	Stand promocional da Cidade Europeia do Vinho 2015
<b>Projeto / Rubrica orçamental</b>	Projeto: 3.1.2015/3101 6 Rubrica orçamental: 0102020121 Cidade Europeia do Vinho - Outras Aquisições de Bens

Iniciou-se a reunião de análise à hora previamente estabelecida com a identificação do procedimento em apreço e a descrição do objeto da contratação.

Apenas o concorrente Publiplanície, Lda., apresentou proposta.

A reunião prosseguiu com a apreciação da única proposta enviada através da plataforma Bizgov, a qual continha:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, a que alude a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Proposta;
- c) Listagem de preços unitários;

Após conferência pormenorizada da mesma constatou-se que não foram convenientemente preenchidos todos os atributos previstos, pelo que, e atendendo a ser a única proposta apresentada, solicitou-se que o concorrente em apreço prestasse o necessário esclarecimento e eventual aperfeiçoamento da proposta, o que efetivamente fez, verificando-se que propunha executar o fornecimento nas seguintes condições:

Preço total	€ 40.000,00 (quarenta mil euros)
-------------	----------------------------------

• O JÚRI PROPÕE:

1 - Que a aquisição em análise seja adjudicada à supra mencionada firma pela quantia da sua proposta na importância de € 40.000,00 (quarenta mil euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;

2 - Não seja exigida a prestação de caução, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 88.º.

3 - A presente contratação não seja reduzida a escrito, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro.

4 - Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 126.º em conjugação com a alínea b) do artigo 81.º, o concorrente apresente:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;



Reguengos  
de Monsaraz

CIDADE  
EUROPEIA  
DO VINHO  
2015



CÂMARA MUNICIPAL

b) Certidões de registo criminal dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração ou gerência, que se encontrem em efetividade de funções e que comprovem todas as situações previstas nos pontos i), ii), iii) e iv) da alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Nada mais havendo a tratar, e face ao que antecede o júri do procedimento **submete à aprovação superior** o presente projeto de decisão.

Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha,

Eduardo Jorge Albardeiro,

João Paulo Batista,

